

SUMÁRIO

PARTE I

CAPÍTULO I

Contrato de Trabalho. Subordinação Jurídica. Poder Diretivo do Empregador. Direitos e Deveres do Empregador e Empregado

1. Contrato de trabalho	21
2. Subordinação jurídica	22
3. A prestação do trabalho	24
4. Poder diretivo do empregador	25
4.1. Poder de organização	29
4.2. Poder de controle	30
4.3. Poder disciplinar. Natureza jurídica. Limites	31
4.3.1. Poder disciplinar	31
4.3.2. Natureza jurídica	33
4.3.3. Limites do poder disciplinar	34
5. Direitos e deveres do empregador e do empregado	39
6. Deveres comuns do empregado e do empregador	42
6.1. Dever de boa-fé	42
6.2. Dever de colaboração	44

PARTE II

CAPÍTULO II

Noções Propedêuticas da Justa Causa

1. Conceito de justa causa	47
2. Denominação: falta grave ou justa causa	48
3. Rol do art. 482. Sistema taxativo ou exemplificativo	50
4. Tipos de penalidades. Advertência e suspensão. Multa. Justa causa	52
4.1. Advertência e suspensão	52
4.2. Multa	53
4.3. Justa Causa	55

5. Comunicação da dispensa por justa causa. Norma coletiva	64
6. Requisitos configuradores da justa causa	67
6.1. Elementos subjetivos	67
6.2. Elementos objetivos	67
6.2.1. Tipicidade	67
6.2.2. Gravidade da falta	68
6.2.3. Nexo causal entre o ato faltoso e a punição	72
6.2.4. Princípio da proporcionalidade entre o ato faltoso e a pena máxima	75
6.2.5. Imediatidade entre ato faltoso e a penalidade (perdão tácito)	79
6.2.6. Dupla penalidade pela mesma falta. Vedação	84

CAPÍTULO III

Outras Singularidades da Justa Causa

1. Ônus da prova na justa causa	89
2. Princípio da isonomia na aplicação da justa causa	98
3. Dosagem da pena disciplinar pela Justiça do Trabalho	105
4. Conversão da dispensa por justa causa no curso do aviso prévio	108
5. A justa causa no período de suspensão ou interrupção do contrato de trabalho	111
6. Falta grave e pedido de demissão. Opção do empregado pela segunda alternativa	117
7. Prescrição	118
8. Recurso de revista e embargos para o TST. Matéria fática e de prova. Justa causa	128
8.1. Recurso de revista. Matéria fática e de prova. Justa causa	128
8.2. Recurso de Embargos. Justa causa	133

CAPÍTULO IV

Ato de Improbidade (Art. 482, a, da CLT)

1. Considerações preliminares e conceito	136
2. Campo de aplicação	137
3. Teoria subjetiva	138
4. Teoria objetiva	138
5. Teoria mista	138
6. Prejuízos ou não	139
7. Falta grave que pode acontecer no serviço ou fora dele	139
8. Aspecto criminal	140
9. Ato único e o tempo de serviço do empregado na empresa	143
10. Ato de improbidade e presunção	143
11. Ato de improbidade e a prova	144

CAPÍTULO V

Incontinência de Conduta ou Mau Procedimento (Art. 482, b, da CLT)

1. Generalidades	186
2. Incontinência de conduta. Conceito e campo de aplicação	186
2.1. Incontinência de conduta e o assédio sexual	188
2.2. A incontinência de conduta e o jogador de futebol	189
3. Mau procedimento. Conceito e campo de aplicação	190
4. Atos de incontinência de conduta e mau procedimento. Condições pessoais do faltoso. Local do trabalho ou não. Ato único	191
4.1. Condições pessoais do faltoso	191
4.2. Local de trabalho ou não	193
4.3. Ato único	194
5. Prova	194

CAPÍTULO VI

Negociação Habitual por Conta Própria ou Alheia Sem Permissão do Empregador e quando Constituir Ato de Concorrência à Empresa para a qual Trabalha o Empregado, ou for Prejudicial ao Serviço (Art. 482, c, da CLT)

1. Conceito	212
2. Requisitos configuradores	212
a) negociação habitual ou concorrência desleal por conta própria ou alheia	213
b) não permissão do empregador	216
b.1. Permissibilidade presumida e cláusula de exclusividade	217
b.2. O aspecto intencional	218
3. Atividade prejudicial ao serviço	218
4. Ambiente da falta. Na empresa, fora dela, ou com a participação de terceiros	219
5. Ato único	219
6. Empregada doméstica	220
7. Grupo econômico	220
8. Prova e ônus da prova	222

CAPÍTULO VII

Condenação Criminal do Empregado, Passada em Julgado, Caso Não Tenha Havido Suspensão da Execução da Pena (Art. 482, d, da CLT)

1. Introdução	239
2. Campo de aplicação	240
3. Nexo com o contrato de trabalho	241
4. Prazo de prisão	242

5. Impossibilidade de prestação de serviço pelo empregado em razão de prisão	242
6. Posterior revogação da condenação criminal transitada em julgado	243
7. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho	243
8. Outras penas criminais que impeçam a prestação do trabalho	244
9. Jogador de futebol	245
10. Empregado estável	246
11. Justa causa e processo-crime	246
12. Prova. Ônus da prova	248

CAPÍTULO VIII

Desídia no Desempenho das Respectivas Funções (Alínea *e* do art. 482 da CLT)

1. Generalidades e conceito	255
2. Campo de aplicação	256
3. Culposa ou dolosa	257
4. Negligência, imprudência e imperícia	258
5. Única falta. Possibilidade	259
6. Faltas toleradas pelo empregador	259
7. A desídia e o aviso prévio	260
8. A garantia de emprego e a desídia	260
9. Prova e ônus da prova	260

CAPÍTULO IX

Embriaguez Habitual ou em Serviço (Art. 482, *f*, da CLT)

1. Generalidades e conceito	289
2. Campo de aplicação	289
3. Embriaguez habitual, esporádica e em serviço	292
3.1. Embriaguez funcional	294
4. Ato único	295
5. Código Civil (art. 4º, II)	295
6. Contrato em curso. Aviso prévio e interrupção ou suspensão do contrato de trabalho	296
7. Situações excludentes	297
8. Prova e ônus da prova	297

CAPÍTULO X

Violação de Segredo da Empresa (Art. 482, *g*, da CLT)

1. Generalidades e conceito	312
2. Relação com o contrato de trabalho	313

3. Tipos de segredos	315
4. Conhecimento do segredo da empresa pelo empregado	315
5. Distinção entre violação de segredo da empresa e concorrência desleal	316
6. Distinção entre violação e revelação de segredo	317
7. Violação de segredo da empresa. Campo de aplicação	317
8. Violação parcial e tentativa de violação	321
9. Violação de segredo e ato único	321
10. Violação de segredo ilícito e a revelação a autoridade pública ou a terceiros	321
11. Violação de segredo da empresa em processo judicial. Depoimento testemunhal	322
12. Violação de segredo e o aviso prévio	323
13. Violação de segredo e a suspensão ou interrupção do contrato de trabalho	323
14. Violação de segredo e o término do contrato de trabalho	323
15. Violação de segredo e as empresas que compõem grupo econômico	324
16. Violação de segredo e a empregada doméstica	326
17. Violação de segredo e a prova	327

CAPÍTULO XI

Ato de Indisciplina ou de Insubordinação (Art. 482, *h*, da CLT)

1. Introdução	332
2. Poder de comando e disciplinar	332
3. Ato de indisciplina. Conceito e campo de aplicação	333
4. Insubordinação. Conceito e campo de aplicação	334
5. Atos de indisciplina e insubordinação. Ato único, local e o direito de resistência	335
5.1. Ato único	335
5.2. Local da falta	336
5.3. Direito de resistência	336
6. Prova	337

CAPÍTULO XII

Abandono de Emprego (Art. 482, *i*, da CLT)

1. Conceito	350
2. Campo de aplicação	351
2.1. Teoria objetiva	352
2.2. Teoria subjetiva	352
3. Abandono de serviço e abandono de emprego	353
4. Abandono de emprego e ausências justificadas	353
5. Presunção de abandono de emprego (Súmula n. 32 do TST)	353

6. Abandono de emprego e força maior	355
7. Abandono de emprego. Estabilidade e inquérito judicial	355
8. Abandono de emprego e a convocação do empregado para reassumir suas funções por meio de publicação em jornal (anúncios classificados ou edital)	356
9. Prova. Ônus da prova	356

CAPÍTULO XIII

Ato Lesivo da Honra ou da Boa Fama Praticado no Serviço Contra Qualquer Pessoa, ou Ofensas Físicas, nas Mesmas Condições, Salvo em Caso de Legítima Defesa, Própria ou de Outrem (Art. 482, j, da CLT)

1. Generalidade e conceito	380
2. Honra e boa fama do empregador	382
3. Honra objetiva e subjetiva	384
3.1. Calúnia, difamação e injúria — Código Penal	385
3.2. Causas excludentes e situações especiais	386
3.2.1. <i>Animus corrigendi</i>	386
3.2.2. <i>Animus consulendi</i>	386
3.2.3. <i>Animus narrandi</i>	386
3.2.4. <i>Animus defendi</i>	387
3.2.5. <i>Animus retorquendi</i>	388
3.2.6. <i>Animus jocandi</i>	388
3.2.7. Retratação	389
3.2.8. Exceção da verdade	389
3.2.9. Legítima defesa	389
3.2.10. Emoção. Não é causa excludente	390
4. A expressão “no serviço”. Alcance	390
5. A expressão “qualquer pessoa”. Alcance	390
6. Reiteração de faltas. Desnecessidade	391
7. Intenção e sua valoração	392
8. Tentativa e a sua valoração	392
9. Ato lesivo à honra e à boa fama. Divulgação	393
10. Peculiaridades	393
10.1. Aviso prévio trabalhado	393
10.2. Suspensão ou interrupção do contrato de trabalho	393
10.3. Culpa recíproca	393
11. Ofensas físicas (excluídas as dirigidas aos superiores hierárquicos e empregador). Jurisprudência	394
12. Prova	394

CAPÍTULO XIV

Ato Lesivo da Honra e Boa Fama ou Ofensas Físicas Praticadas Contra o Empregador e Superiores Hierárquicos, Salvo em Caso de Legítima Defesa, Própria ou de Outrem (Art. 482, *k*, da CLT)

1. Introdução	402
2. Generalidade e conceito. Ofensas físicas	402
3. Empregador e pessoa física	403
4. Superiores hierárquicos e empregador	403
4.1. Grupo econômico	404
5. Local da falta	404
6. Expressão “qualquer pessoa”. <i>Vide</i> comentários do item 5 do art. 482, <i>j</i> da CLT	405
7. Reiteração de faltas	405
8. Intenção e tentativa	405
9. Ameaça	406
10. Cumprimento de ordem e coação	406
11. Legítima defesa. Excludente	406
11. Legítima defesa putativa	410
13. Prova	410

CAPÍTULO XV

Prática Constante de Jogos de Azar (Art. 482, *l*, da CLT)

1. Generalidades e conceito	417
2. Fundamento para sua inclusão como justa causa	417
3. Prática constante	418
4. Campo de aplicação	418
5. Habitualidade e ato único	419
6. Contravenção penal e justa causa	419
7. Altos empregados	420
8. Prova	420

CAPÍTULO XVI

Outras Justas Causas Previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e Normas Esparsas

1. Art. 158, da CLT. Segurança e medicina do trabalho	423
2. Membro da CIPA. Art. 165 da CLT	424
3. Ferroviário. Art. 240 da CLT	424
4. Art. 508 da CLT. Bancários	425
5. Contrato de aprendizagem. Art. 433, II, da CLT	429

6. Greve. Lei n. 7.783/89. Justa causa e greve abusiva ou ilegal	429
7. Doméstico. Lei n. 10.208, de 23.3.01	437
7.1. Prova	438
8. Vale-Transporte. Lei n. 7.418, de 16.12.85 e Decreto n. 95.247, de 17.11.87	438
9. Trabalho temporário. Lei n. 6.019/80, art. 13	439

CAPÍTULO XVII

Justa Causa. Situações que Merecem Tratamento Especial

1. Generalidades	440
2. A justa causa e o empregado exercente da função de confiança	440
3. Justa causa e o monitoramento eletrônico do “e-mail” e a restrição à privacidade do empregado	443

PARTE III

CAPÍTULO XVIII

Noções Propedêuticas da Rescisão Indireta do Contrato de Trabalho (Art. 483)

1. Considerações preliminares e conceito	475
2. Gravidade da falta	475
3. Princípio da imediatidade (perdão tácito)	477
4. Nexo causal (relação de causa e efeito) entre o ato faltoso e a punição	482
5. Comunicação da rescisão indireta	483
6. Ônus da prova	483
7. Pedido de rescisão indireta do contrato de trabalho com permanência no emprego (Art. 483, § 3º, da CLT)	484
8. Aviso prévio e a rescisão indireta	484
9. Morte do empregador, constituído em empresa individual. Rescisão do contrato. Faculdade do empregado (§ 2º do art. 483 da CLT)	484
10. Pedido de reconhecimento de vínculo empregatício acompanhado de pedido de rescisão indireta	485
11. Pedido de rescisão indireta x pedido de demissão	486
12. Pedido de rescisão indireta x estabilidade provisória	486
13. Rescisão indireta e a multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT	487

CAPÍTULO XIX

Quando Forem Exigidos do Empregado Serviços Superiores às suas Forças, Defesos por Lei, Contrários aos Bons Costumes, ou Alheios ao Contrato (Art. 483, a, da CLT)

1. Considerações preliminares	489
2. Exigência de serviços superiores às suas forças	490

3. Exigência de serviços desfeitos em lei	491
4. Exigência de serviços contrários aos bons costumes	494
4.1. Assédio sexual no ambiente do trabalho	495
5. Serviços alheios ao contrato de trabalho	498

CAPÍTULO XX

Rigor Excessivo (Quando for Tratado pelo Empregador ou por seus Superiores Hierárquicos com Rigor Excessivo — Art. 483, Alínea b, da CLT)

1. Generalidades e significado de rigor excessivo	500
2. Rigor excessivo. Campo de aplicação	500
3. Empregador e superior hierárquico. Empresas do grupo econômico	501
4. Reiteração de faltas	502
5. Rescisão indireta e o assédio moral (Dano moral)	502
6. Prova	504

CAPÍTULO XXI

Correr Perigo Manifesto de Mal Considerável (Art. 483, c, da CLT)

1. Generalidades	507
2. Requisitos configuradores da justa causa do empregador	507

CAPÍTULO XXII

Descumprimento das Obrigações do Contrato (Não Cumprir o Empregador as Obrigações do Contrato — Art. 483, d, da CLT)

1. Generalidades	510
2. Não pagamento de salário	511
2.1. Alteração de salário	511
2.2. Atleta profissional. Arts. 28, II, e 31, § 2º, da Lei n. 9.615/98	512
3. Não depósito no FGTS	514
4. Não fornecimento de trabalho ao empregado	514
5. Alterações contratuais lesivas	515
5.1. Alteração do local de trabalho	515
5.2. Alteração do horário de trabalho	516
5.3. Alteração da jornada de trabalho	516
5.4. Alteração da função	517
6. Falta de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social	517
7. Descumprimento de normas de segurança e higiene do trabalho	518

8. Não recolhimento da Contribuição previdenciária e do PIS	519
9. Suspensão por mais de 30 dias (art. 474 da CLT)	520
10. O menor e não mudança de função (art. 407, parágrafo único, da CLT)	520
11. Permanência no emprego (art. 483, § 3º, da CLT) — Nas hipóteses das letras <i>d</i> e <i>g</i> , poderá o empregado pleitear a rescisão de seu contrato de trabalho e o pagamento das respectivas indenizações, permanecendo ou não no serviço até o final da decisão do processo	520
12. Suspensão da prestação de serviços ou rescisão do contrato (art. 483, § 1º, da CLT)	521

CAPÍTULO XXIII

Ato Lesivo da Honra e Boa Fama (Praticar o Empregador, ou seus Prepostos, Contra ele ou Pessoas de sua Família, Ato Lesivo da Honra e Boa Fama — Art. 483, *e*, da CLT)

1. Generalidades	554
2. Honra e boa fama	554
3. Prepostos	554
3.1. Grupo econômico	556
4. Local da falta	556
5. Família do empregado	556
6. Reiteração de faltas, gravidade do ato e apreciação judicial	557
7. Assédio moral e sexual	557
8. Causas excludentes e situações especiais	557

CAPÍTULO XXIV

O Empregador ou seus Prepostos Ofenderem-no Fisicamente, Salvo em Caso de Legítima Defesa, Própria ou de Outrem (Art. 483, *f*, da CLT)

1. Generalidades	561
2. Proteção da integridade física do empregado	561
3. Prepostos	562
4. Local da falta	562
5. Apreciação da falta	562
6. Intenção e tentativa	562
7. Cumprimento de ordem e coação	563
8. Ameaça	563
9. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho	563
10. Legítima defesa. Excludente	564
11. Legítima defesa putativa	564

CAPÍTULO XXV

Redução de Trabalho por Peça ou Tarefa e Afetação do Salário — Art. 483, *g*, da CLT

1. Generalidades	569
------------------------	-----

2. Trabalho por peça ou tarefa	569
3. Expressão “sensivelmente”	570
4. Apreciação da falta	570
5. Permanência no emprego	571

CAPÍTULO XXVI

Rescisão Indireta e suas Peculiaridades

1. Pedido de reconhecimento de vínculo empregatício acompanhada de pedido de rescisão indireta	572
2. Pedido de rescisão indireta x pedido de demissão	573
3. Pedido de rescisão indireta x estabilidade provisória	574
4. Rescisão indireta e o prazo prescricional	576
5. Rescisão indireta e a multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT	576
6. Rescisão indireta e as parcelas salariais incontroversas. Verbas rescisórias. — Art. 467 da CLT ...	579

CAPÍTULO XXVII

Consequências da Rescisão Indireta no Contrato de Trabalho. Data do Desligamento e Verbas Rescisórias

1. Data da rescisão contratual em caso de rescisão indireta	580
1.1. Pedido de rescisão indireta do contrato de trabalho e afastamento do serviço	580
1.2. Pedido de rescisão indireta do contrato de trabalho e o não afastamento do empregado	581
2. Rescisão indireta e as verbas rescisórias	582

PARTE IV

CAPÍTULO XXVIII

Culpa Recíproca (Art. 484 da CLT)

1. Generalidades e conceito	587
2. Requisitos	587
3. Decisão judicial. Característica determinante da culpa recíproca	588
4. Culpa recíproca. Norma coletiva	589
5. Verbas rescisórias	592

Bibliografia	605
---------------------------	-----